



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Município de Camaragibe

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 004/2020

Art.1 – Através da presente, em cumprimento ao que determinam o art. 20, parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº 574/2014, bem como o art. 7º do Decreto nº 137/2014, fica instituída Comissão para realização do cálculo do incremento de arrecadação municipal do exercício de 2019, a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Procurador do Município: Cecília Figueiredo Marcon, Mat. 0.000594.3

II - Agente Fiscal de Tributos Municipais: Leonardo Oliveira Lima de Moura, Mat. 0.0004342

III- Assessor Técnico I – Pedro Paulo de Aquino Neto, Mat. 4.0100042.3

Art.2 – A Comissão funcionará na segunda quinzena de abril de 2020, e, ao final de seus trabalhos, deverá apresentar Relatório de Incremento da Arrecadação Municipal, a memória de cálculo realizada, assim como os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RRO que foram considerados no cálculo.

Art.3 – O relatório descrito no art.2 será enviado ao gabinete do Chefe do Poder Executivo, para definição do percentual de incremento a ser aplicado em maio de 2020, conforme prevê o art. 20, parágrafo 2º, Lei Municipal nº 574/2014 (Anexo I) alterado pelo art.12 da Lei Municipal nº 760/2018.

Art.4 - Esta portaria gera efeitos a partir de sua publicação.

Camaragibe, 03 de fevereiro de 2020

Alex Jenner Norat
Secretário de Finanças